

TRIBUNAL DE CONTAS

221176-0/2021	NATANAEL JOSÉ DA SILVA	CGC 16852/2023	845.117.027-72
218186-0/2020	NELCI CESÁRIO PRAÇA	CGC 16658/2023	264.983.327-00
807462-8/2015	NELSON PITTA DE CASTRO NETTO	CGC 16570/2023	022.317.687-71
225179-4/2023	ODAIR DA CUNHA ALMEIDA	CGC 16894/2023	207.633.107-78
221861-7/2021	PAOLO NEY BASTOS MARQUES PEREIRA	CGC 16916/2023	088.618.357-08
214859-7/2023	RAFAEL PARES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA	CGC 16758/2023	105.740.277-00
214859-7/2023	RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO	CGC 16775/2023	116.534.127-12
229100-5/2008	ROGÉRIO MARTINS LISBOA	CGC 16686/2023	902.360.257-91
807462-8/2015	SADINOEL OLIVEIRA GOMES SOUZA	CGC 16572/2023	966.298.787-87
214859-7/2023	SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES	CGC 16772/2023	104.806.677-05
228284-7/2010	SANDRO MATOS PEREIRA	CGC 16687/2023	006.916.607-27
234857-1/2022	SANDRO MATOS PEREIRA	CGC 16802/2023	006.916.607-27
100011-8/2020	SÉRGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA	CGC 15754/2023	289.139.577-87
230512-8/2015	SIDNEY CERQUEIRA COUTO	CGC 16558/2023	018.513.377-09
230512-8/2015	SIDNEY CERQUEIRA COUTO	CGC 16560/2023	018.513.377-09
215338-8/2022	SIDNEY MARCELLO FILHO	CGC 16613/2023	890.506.657-72
214859-7/2023	SUELLEN ANDRÉ DE SOUZA	CGC 16774/2023	105.464.267-27
221861-7/2021	THAIS DE MARIA GOMES DE ANDRADE RAMOS	CGC 16915/2023	116.537.707-16
221835-8/2021	TONY FERREIRA CORRÊA	CGC 16636/2023	079.471.447-10
221614-2/2021	VIVIANE DE SÁ NATIVIDADE LEMOS	CGC 16661/2023	082.868.017-50
243683-3/2022	WILSON MIGUEL DOS REIS	CGC 16634/2023	311.163.537-68
221218-4/2009	WLADIMIR BARROS ASSEDE MATHEUS DE OLIVEIRA	CGC 16650/2023	108.558.347-30
214859-7/2023	WLADIMIR BARROS ASSEDE MATHEUS DE OLIVEIRA	CGC 16759/2023	108.558.347-30

Id: 2489898

**SUBSECRETARIA DAS SESSÕES EDITAIS DE CHAMAMENTO A PROCESSO 2ª PUBLICAÇÃO**

Pelo presente edital, comunica-se ao(s) jurisdicionado(s) abaixo relacionado(s) a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro pela **CITAÇÃO**, aberta vista dos autos na Coordenadoria Setorial de Prazos e Diligências-CPR desta Corte, na Praça da República, 70/2º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, nos dias úteis, das 10 às 17h, dentro do prazo identificado a seguir:

Processo TCE nº	Responsável	Data da Sessão	Prazo (dias)	Ofício CSO / CGC
116874-5/18	HOPE RECURSOS HUMANOS S. A.	15/03/2023	15	9148/2023

Pelo presente edital, comunica-se ao(s) jurisdicionado(s) abaixo relacionado(s) a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro pela **NOTIFICAÇÃO**, aberta vista dos autos na Coordenadoria Setorial de Prazos e Diligências-CPR desta Corte, na Praça da República, 70/2º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, nos dias úteis, das 10 às 17h, dentro do prazo identificado a seguir:

Processo TCE nº	Responsável	Data da Sessão	Prazo (dias)	Ofício CSO / CGC
116874-5/18	HOPE RECURSOS HUMANOS S. A.	15/03/2023	15	9146/2023

Id: 2487983

**PAUTA ESPECIAL DO PLENÁRIO Nº 177/2023 SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DE 10/07/2023**  
(Art. 269, § 3º do Regimento Interno TCE-RJ)

**EMISSION DE PARECER PRÉVIO**

**RELATORA: CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANDREA SIQUEIRA MARTINS**

**MUNICÍPIO:** TERESÓPOLIS

**INTERESSADOS:** MARCIO HASTENREITER CATÃO MARIO DE OLIVEIRA TRICANO

**CONTAS DE GESTÃO RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016**

**PROCESSO TCE-RJ Nº 212.980-3/2017**

Id: 2490043

**PAUTA ESPECIAL Nº 176/2023**

Na forma do disposto no § 3º do art. 269 do Regimento Interno TCE-RJ, foram incluídos - em decorrência de despacho exarado pelo Relator - em Pauta Especial, para julgamento pelo Tribunal de Contas, em **Sessão VIRTUAL de 10/07/2023**, os seguintes processos:

**RELATORA: CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANDREA SIQUEIRA MARTINS**

**Processo TCE nº 210.533-1/2020** - RELATÓRIO DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL/MONITORAMENTO - ORDINÁRIA/PREFEITURA DE CANTAGALO/Recursos de Reconsideração interpostos por JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA e por JORGE BRAZ CARDOSO FERREIRA

**Processo TCE nº 220.532-9/2020** - RELATÓRIO DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL/MONITORAMENTO - ORDINÁRIA/PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU/Recurso de Reconsideração interposto por ROGÉRIO MARTINS LISBOA representado pelo Dr. Rafael Alves de Oliveira

**Processo TCE nº 100.481-1/2022** - RECURSO DE REVISÃO DE DECISÃO/SEC EST SAÚDE/Recurso de Revisão interposto por MAURÍCIO PASSOS

**Processo TCE nº 235.262-7/2022** - RECURSO DE REVISÃO DE DECISÃO/PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU/Recurso de Revisão interposto por LASTRO INDUSTRIAS GRAFICAS LTDA, por meio de seu representante legal

Id: 2490034

**PAUTA ESPECIAL Nº 175/2023**

Na forma do disposto no § 3º do art. 269 do Regimento Interno TCE-RJ, foi incluído - em decorrência de despacho exarado pelo Relator - em Pauta Especial, para julgamento pelo Tribunal de Contas, em **Sessão VIRTUAL de 10/07/2023**, o seguinte processo:

**RELATORA: CONSELHEIRA MARIANNA MONTEBELLO WILLEMANN**

**Processo TCE nº 225.265-9/2023** - RECURSO DE REVISÃO DE DECISÃO/INTEROÍ PREV/Recurso de Revisão interposto por OSWALDO DA COSTA MARINS E ADVOGADO : DANIEL AGUIAR DA SILVA - OAB/RJ 71.671

Id: 2489976

Município de ITABORAÍ

Órgão: PREFEITURA DE ITABORAÍ

**Processo TCE nº 233069-1/2023** - **Decisões:** NÃO CONHECIMENTO, COMUNICAÇÃO, ARQUIVAMENTO

Município de PINHEIRAL

Órgão: PREFEITURA DE PINHEIRAL

**Processo TCE nº 226960-8/2023** - **Decisões:** NÃO CONHECIMENTO, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO, ARQUIVAMENTO

**DECISÃO MONOCRÁTICA**

(Arts. 249 e 250 do Regimento Interno TCE-RJ)

29/06/2023

**CONSELHEIRO MARCIO HENRIQUE CRUZ PACHECO**

Município de SÃO JOÃO DE MERITI

Órgão: PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE MERITI

**Processo TCE nº 238788-2/2022** - **Interessado:** JOÃO FERREIRA NETO - **Decisões:** NÃO CONHECIMENTO, APLICAÇÃO DE MULTA, COMUNICAÇÃO, ARQUIVAMENTO

Id: 2489965

**Presidência**

**ATOS DO PRESIDENTE**

DE 30.06.2023

Ato Executivo nº 25.714 - Tendo em vista a solicitação do Substituto Eventual do Secretário-Geral de Controle Externo, nomeia FERNANDA PINTO COELHO SOUZA DIAS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 02/004817/0-9, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo CCDAL-5, da Coordenadoria de Auditoria de Políticas em Edificações e Patrimônio Público, da SUB-INFRAESTRUTURA, da SGE, em vaga decorrente da exoneração de Inge Pessoa Bohrer, matrícula nº 02/004385/0-6.

Ato Executivo nº 25.715 - Exonerar, a pedido, MARIA ISABELA MEDEIROS SILVA, Técnico de Controle Externo, matrícula nº 02/003094/0-0, do cargo em comissão de Assistente, símbolo CCDAL-5, da CAD-SAÚDE, da SUB-SEGURIDADE, da SGE.

Ato Executivo nº 25.716 - Tendo em vista a solicitação do Conselheiro Substituto Christiano Lacerda Ghuurren, nomeia LUCAS MACHADO DE BARCELOS, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo CCDAL-5, do GCS-3, em vaga decorrente da exoneração de Renata Herminia Bordoni de Araujo, matrícula nº 02/004664/0-0, com validade a contar de 21 de junho de 2023.

Id: 2490177

**Secretaria-Geral de Administração**

**\* COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO V CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DO QUADRO DE PESSOAL DO TCE-RJ**

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO V CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DO QUADRO DE PESSOAL DO TCE-RJ, constituída pelo Ato Executivo nº 25.006, de 4 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do dia 12 de julho de 2022, alterado pelo Ato Executivo nº 25.038, de 22 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do dia 27 de julho de 2022, no exercício de suas atribuições, considera os servidores abaixo relacionados por suas matrículas, APTOS no primeiro ano de avaliação do estágio probatório, nos termos das manifestações das Chefias Imediatas, conforme processo TCE-RJ nº 301.502-6/23.

02/004788/0-8	02/004811/0-7	02/004841/0-6	02/004862/0-4	02/004883/0-2
02/004789/0-0	02/004812/0-9	02/004842/0-8	02/004863/0-6	02/004884/0-4
02/004790/0-5	02/004813/0-1	02/004843/0-0	02/004865/0-0	02/004885/0-6
02/004792/0-9	02/004814/0-3	02/004844/0-2	02/004866/0-2	02/004888/0-2
02/004793/0-1	02/004815/0-5	02/004846/0-6	02/004867/0-4	02/004889/0-4
02/004794/0-3	02/004817/0-9	02/004847/0-8	02/004868/0-6	02/004890/0-9
02/004795/0-5	02/004818/0-1	02/004848/0-0	02/004869/0-8	02/004891/0-1
02/004796/0-7	02/004819/0-3	02/004849/0-2	02/004870/0-3	02/004892/0-3
02/004797/0-9	02/004820/0-8	02/004850/0-7	02/004872/0-7	02/004894/0-7
02/004798/0-1	02/004821/0-0	02/004851/0-9	02/004873/0-9	02/004895/0-9
02/004800/0-2	02/004822/0-2	02/004853/0-3	02/004874/0-1	02/004896/0-1
02/004801/0-4	02/004823/0-4	02/004855/0-7	02/004875/0-3	02/004897/0-3
02/004802/0-6	02/004824/0-6	02/004856/0-9	02/004876/0-5	02/004898/0-5
02/004803/0-8	02/004825/0-8	02/004857/0-1	02/004877/0-7	02/004899/0-7
02/004804/0-0	02/004826/0-0	02/004858/0-3	02/004878/0-9	02/004900/0-6

02/004805/0-2	02/004837/0-5	02/004859/0-5	02/004880/0-6	02/004902/0-0
02/004806/0-4	02/004838/0-7	02/004860/0-0	02/004881/0-8	02/004903/0-2
02/004807/0-6	02/004839/0-9	02/004861/0-2	02/004882/0-0	02/004904/0-4
02/004810/0-5	02/004840/0-4			

MARCELO LANGELI CERANTO  
Secretário-Geral de Administração  
Presidente

MARINA GUIMARÃES HEISS  
Secretária-Geral da Presidência

DIEGO RAMOS FERREIRA DA SILVA  
Substituto Eventual

Secretário-Geral de Controle Externo

SABRINA CAETANO DA SILVA  
Subsecretária-Adjunta SUBPES

\* Republicação do Diário Oficial de 30.06.2023

Id: 2490193

**SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONTABILIDADE E FINANÇAS**

**COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE CONTRATOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 1 do Contrato nº32/2022. **PROCESSO Nº** 301034-9/2023. **PARTES:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e 7 SERVIÇOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência da contratação que tem por objeto os serviços de lavagem ecológica de veículos, do tipo simples e completa. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2023. **VALOR TOTAL:** R\$121.997,52 **GERENCIAMENTO:** Bruno Araujo Soares, Matr. 02/4999 (Gestor Administrativo, CGA), Guilherme Pereira do Paço, Matr. 02/4979 (Gestor Administrativo Substituto, CGA) e Hércules Zillo, Matr. 02/4767 (Gestor Técnico, COT). **FISCALIZAÇÃO:** Alvaro Rodrigues dos Santos, Matr. 02/2871 (Fiscal, COT) e Daniel de Souza, Matr.02/4750 (Fiscal Substituto, COT).

Id: 2489873

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA-ADJUNTA

DE 29.06.2023

Proc. TCE nº 301.247-8/2023 - Com fulcro na delegação de competência conferida pela Portaria SGA nº 002, de 25.01.23, e tendo em vista a manifestação da Assessoria desta SUBPES, AUTORIZO o pagamento, em parcela única, no valor total de R\$ 76.395,77 (setenta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos) relativo ao abono parmatentária aos servidores e nos valores indicados pelo TCE-RJ DELGADO CORREA, matrícula nº 02/002862/0-4 - R\$ 4.545,40 (quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos); CEZAR GUEDES PINHEIRO, matrícula nº 02/002864/0-8 - R\$ 4.302,72 (quatro mil trezentos e dois reais e dois centavos); LUCIA MARIA FELIPE DA SILVA, matrícula nº 02/003021/0-0-3 - R\$ 8.874,36 (oito mil oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos); MARIA ISABELA MEDEIROS SILVA, matrícula nº 02/003094/0-0 - R\$ 21.895,49 (vinte e um mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos); RAQUEL ALIENDRE SILVA, matrícula nº 02/003112/06 - R\$ 12.160,38 (doze mil cento e sessenta reais e trinta e oito centavos); MANOEL GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 02/003438/0-6 - R\$ 10.525,18 (dez mil quinhentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos); ROBERTO MACHADO CARDOSO, matrícula nº 02/003459/0-4 - R\$ 10.525,18 (dez mil quinhentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos) e LEVY LOPES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 02/004432/0-9 - R\$ 3.567,06 (três mil quinhentos e sessenta e sete reais e seis centavos), conforme apuração efetuada pela COP e referendada pela CAP.

Proc. TCE nº 302.003-7/2023 - MARCOS PEREIRA BARRAQUI, matrícula nº 02/3429/0-5. AUTORIZO o pagamento do auxílio-doença, tal como previsto no artigo 245 do Decreto nº 2.479/79, ao servidor, relativo ao período de 09/01/2020 e 29/01/2021, perfazendo 12 (doze) meses consecutivos de licença para tratamento de saúde, no valor bruto de R\$25.287,23 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos) acrescidos de R\$4.283,13 (quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e treze centavos) a título de correção monetária, conforme apurado pela Coordenadoria Setorial de Preparo de Pagamento - COP, junto à peça eletrônica nº 8, regularmente submetida à Coordenadoria de Administração de Pessoal - CAP, estando igualmente autorizada a realização dos descontos legais e obrigatórios, se for o caso.

Proc. TCE nº 301.742-8/2023 - MARIA FERNANDA FARIA DE VASCONCELOS, matrícula nº 02/2188/0-4. AUTORIZO o pagamento a servidora, do valor atualizado de R\$326,00 (trezentos e vinte e seis reais), correspondente à diferença da parcela de 13º salário relativa ao exercício de 2011, conforme apurado pela COP junto à peça eletrônica nº5, estando igualmente autorizada a realização dos descontos legais e obrigatórios, se for o caso

Id: 2490178

Proc. TCE nº 301.405-2/2023 - MATEUS GREGORIO DE SOUZA, matrícula nº 02/005043/0-3. AUTORIZO a anotação, nos assentamentos funcionais, dos tempos de contribuição. AUTORIZO a concessão de adicional por tempo de serviço sob o regime de triênios fazendo jus ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a contar de 22/03/2023.

Id: 2490179

# Você fala conosco por aqui!

Canal aberto para o cidadão fazer reclamações, críticas, sugestões, elogios e pedidos de orientação

0800 025 3231

Dias úteis, das 10h às 16h.

<https://tcerj.ond.com.br/ouvidoria/externo/cadastro.do>

[ouv@tcerj.tc.br](mailto:ouv@tcerj.tc.br)



**Gabinetes**

**DECISÃO MONOCRÁTICA**  
(Arts. 249 e 250 do Regimento Interno TCE-RJ)  
29/06/2023

**CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANDREA SIQUEIRA MARTINS**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão: EMATER - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Processo TCE nº 102194-6/2023** - **Interessado:** EMERSON LEONI DE SOUSA RIBEIRO - **Decisões:** NÃO SEGUIMENTO, COMUNICAÇÃO, ANEXAÇÃO

Órgão: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DER/RJ

**Processo TCE nº 106550-2/2023** - **Decisões:** INDEFERIMENTO, COMUNICAÇÃO, ANEXAÇÃO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Processo TCE nº 100469-6/2015** - **Decisões:** NÃO CONHECIMENTO, COMUNICAÇÃO

Município de CARAPEBUS

Órgão: PREFEITURA DE CARAPEBUS

**Processo TCE nº 218999-2/2015** - **Interessado:** AMARO FERNANDES DOS SANTOS - **Decisões:** FORMALIZAÇÃO DA QUITAÇÃO DA MULTA, COMUNICAÇÃO, ARQUIVAMENTO

Município de ITAGUAÍ

Órgão: ITAPREVI - ITAGUAÍ PREVIDÊNCIA

**Processo TCE nº 221770-4/2022** - **Decisões:** NOTIFICAÇÃO PESSOAL, COMUNICAÇÃO

Município de JAPERI

Órgão: PREFEITURA DE JAPERI

**Processo TCE nº 234643-0/2023** - **Decisões:** DEFERIMENTO, COMUNICAÇÃO, ANEXAÇÃO

**DECISÃO MONOCRÁTICA**  
(Arts. 249 e 250 do Regimento Interno TCE-RJ)  
29/06/2023

**CONSELHEIRO SUBSTITUTO CHRISTIANO LACERDA GHUURREN**

Município de ANGRA DOS REIS